



**Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo**

## INFOALERTA 26.23

|                 |                                                           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Data</b>     | <b>18 de abril de 2023</b>                                |
| <b>Assunto:</b> | <b>Agenda para o Trabalho Digno – Alterações laborais</b> |

Caras e Caros Associados,

O Código do Trabalho, na sua atual redação e a legislação conexa, foi alterado com a publicação da Agenda para o Trabalho Digno.

As matérias alteradas são várias, entre as quais se destacam:

- Faltas justificadas - justificação e duração;
- Licenças parentais - duração;
- Garantias dos trabalhadores;
- Trabalho temporário.

Este pacote legislativo entra em vigor a 1 de maio, acompanhado pela alteração e atualização de várias minutas e informações aos Associados, disponíveis na área reservada do site da APHORT em [www.aphort.com](http://www.aphort.com), todas em revisão.

Oportunamente, daremos nota da disponibilização das informações aos Associados atualizadas, bem como de webinars e outras ações de esclarecimento sobre estes temas, sempre que assim se justifique.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros  
Presidente